

PORTARIA n.201/2020
De 28.02.2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVONE DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 80 da Lei Complementar Municipal n. 0003/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de Triênio 5% a Servidor(a) Público(a) Municipal IVONE DOS SANTOS.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 01/02/2008 a 01/02/2011- Port. 124/2011	1,50
Adicional de Pós Graduação	10,00
Adicional Triênio:01/02/2011 a 01/02/2014 – Port. 076/2014	5,00
Adicional de triênio 01/02/2014 a 01/02/2017- Port. 189/2017	5,00
Adicional de triênio 01/02/2017 a 01/02/2020 Port.201/2020	5,00
TOTAL	26,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada